



CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS



DESPACHO N.º 810
Dec. legislativo nº 051
do dia 10/09/18
ENVIADO AO
Em 10/09/18 F.º 051
Assinatura
Budr

Fls. 01

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS - GO

S E R V I Ç O D E P R O T O C O L O

DATA DA ENTRADA

20/06/18

EXERCÍCIO

2018

NR. DO PROCESSO

085/18

Interessado: VEREADOR PR. ELIAS FERREIRA

Localidade: Anápolis - Go

Data do Papel: 20 de junho de 2018

CLASSIFICAÇÃO DO ASSUNTO

Projeto de Decreto Legislativo

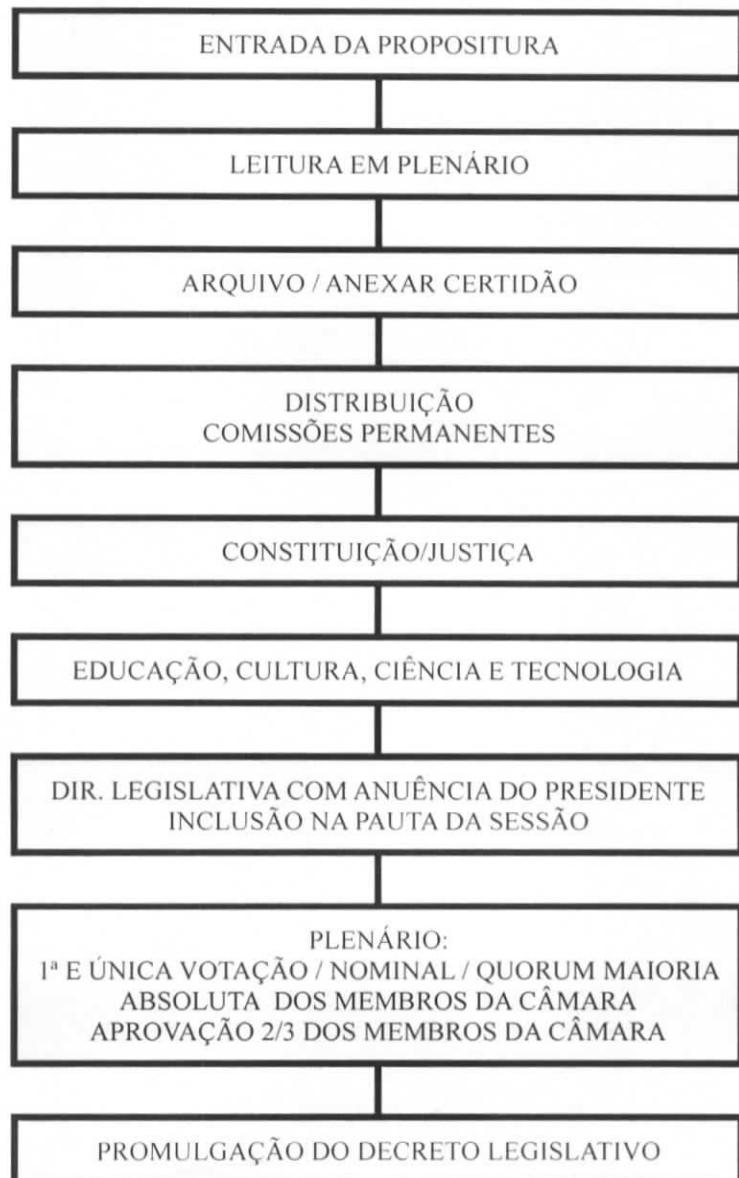
CLASSIFICAÇÃO ALFABÉTICA

ASSUNTO: Dispõe sobre a concessão de outorga de Título de Cidadania Anapolina ao Professor Haroldo Reimer, Reitor da Universidade Estadual de Goiás, e determina outras providências.





**ORGANOGRAMA
TRAMITAÇÃO DO PROCESSO ORDINÁRIO
(ART. 103 À 113 DO R.I.)**







PROTOCOLO Nº	086
Data	20/06/18 08:27 Horas
<i>Lana</i>	
Serviço de Expediente	

20/06/18
Presidente

Fls. 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2018

“Dispõe sobre a concessão de Outorga do Título de
Cidadania ao Professor Haroldo Reimer, reitor da
Universidade Estadual de Goiás, e determina outras
providências.”

A Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, Presidente desta casa de leis,
Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Artigo 1º - Fica concedido a Outorga do Título de Cidadania ao Professor
Haroldo Reimer, reitor da Universidade Estadual de Goiás.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se disposição em contrário.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 20 de junho de 2018.

Pastor Elias Ferreira

Vereador e Presidente – PSDB Anápolis

3º Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública

Palácio de Santana, Praça 21 de Julho
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040





Justificativa

O presente projeto de decreto legislativo, visa reconhecer um dos quadros mais capacitados de nossa região, pessoa de grande influência e inteligência que tem desempenhado com lisura o ofício de Professor e Reitor da Universidade Estadual de Goiás, ao longo de sua carreira ocupou funções de grande relevância na instituição.

Portanto, justa homenagem que presta a comunidade Goiana ao conceder esta honraria.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 20 de junho de 2018.

Pastor Elias Ferreira

Vereador e Presidente – PSDB Anápolis

3º Secretário da Mesa Diretora

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública





RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:	Tipo de Proposição:
P 114994081/6722	Projeto de Decreto Legislativo
Autor:	Data de Envio:
PASTOR ELIAS	19/06/2018 16:20:48
Descrição:	
TITULO DE CIDADANIA AO PROFESSOR HAROLDO REIMER.	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

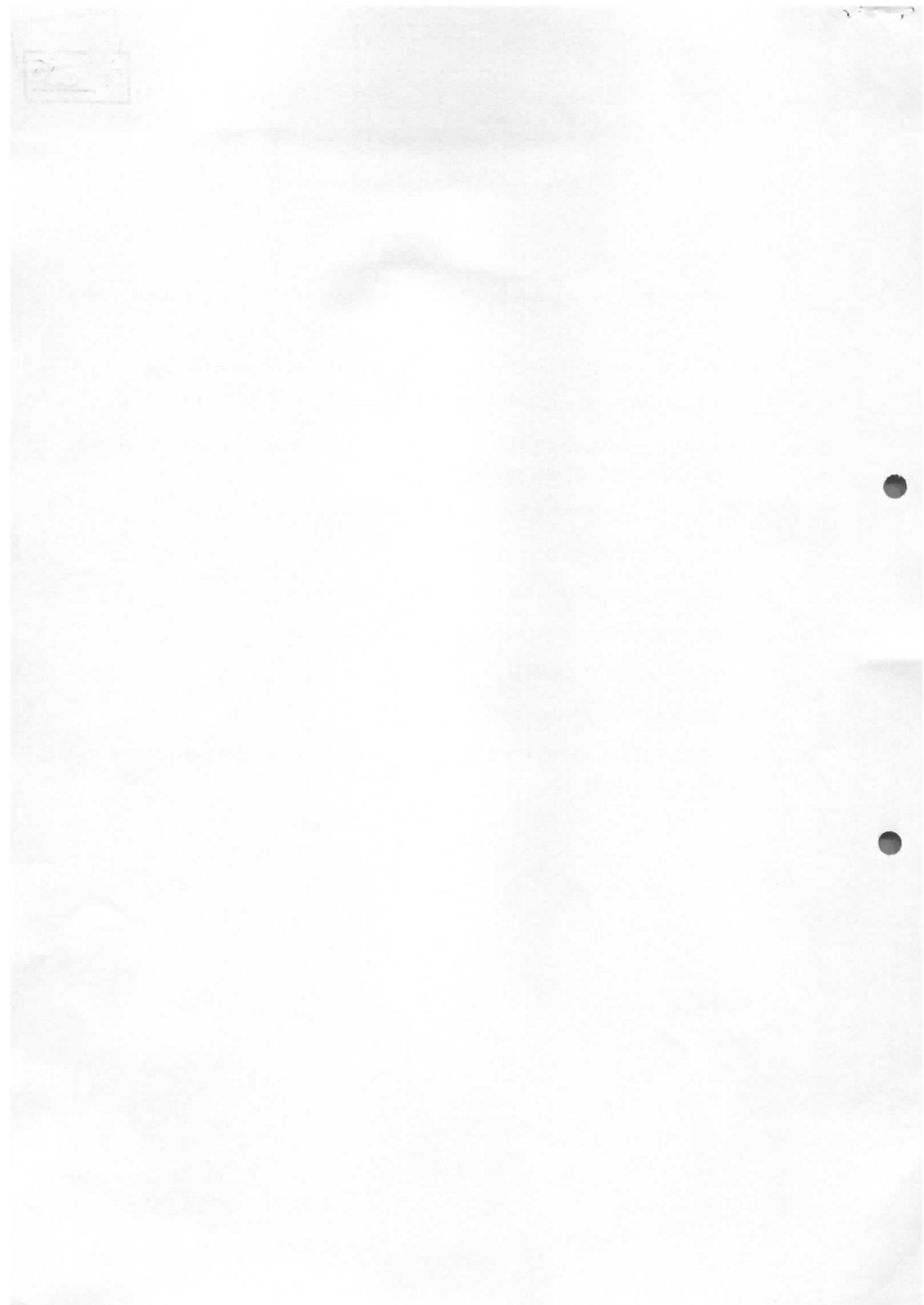

PASTOR ELIAS





Curriculum do Professor Haroldo Reimer

- Doutor em Teologia, Alemanha (1986 a 1990)
- Bacharel em Teologia pela Escola Superior de Teologia (EST), São Leopoldo (1980 a 1984)
- Licenciado em Filosofia pela Universidade Católica de Goiás (2002 a 2004)
- Bacharel em Direito pela PUC Goiás (2006 a 2010)
- Estágio pós-doutoral em História antiga na Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) [2009 - em andamento]
- Professor da Universidade Estadual de Goiás (UEG)
- Reitor da UEG desde fevereiro 2012
- Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (2009-2012)
- Avaliador ad hoc do INEP-MEC
- Avaliador ad hoc da FAPEG
- Líder de grupo de pesquisa no CnPq
- Pesquisador nos temas: Hermenêutica, Ecologia, História, Religião e Direito na Antiguidade; Bíblia, Antigo Testamento.





BIOGRAFIA

Nasceu em Pomerode, Santa Catarina, em 13 de julho de 1959, filho de Alin e Erica Reimer. É casado com Ivoni Richter Reimer, e tem dois filhos, Daniel e Tiago. De tradição luterana, estudou Teologia, (1980-1984), em São Leopoldo - RS. Fez seus estudos de doutorado na Alemanha (1986-1990), com experiências em arqueologia em Israel (1987). De volta ao Brasil, atuou por 10 anos como pastor na Comunidade Luterana do Rio de Janeiro e professor universitário (1991-2000). Depois disso veio morar em Goiânia, atuando como professor titular na Pontifícia Universidade Católica de Goiás, no Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Ciênicas da Religião (mestrado e doutorado) e no Programa de Mestrado em História. Em 2010 iniciou ingressou na UEG como docente de História na UEG Câmpus Iporá. Em 2012 assumiu a reitoria da UEG, onde permanece com mandato até 2020.

Pós-doutorado em História, Universidade Estadual de Campinas (Unicamp - 2010 a 2013); Doutorado em Teologia, Alemanha (1986 a 1990); Bacharelado em Direito pela PUC Goiás (2006 a 2010); Licenciatura em Filosofia pela Universidade Católica de Goiás (2002 a 2004); Bacharelado em Teologia pela Escola Superior de Teologia de São Leopoldo, RS (1980 a 1984); Professor concursado da Universidade Estadual de Goiás (UEG); Reitor desta universidade desde fevereiro 2012; Bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq (2009-2012; 2012-2015; 2015-2018); Avaliador ad hoc do Inep/MEC; Membro do Conselho Superior da Fundação de Amparo à Pesquisa de Goiás (Faperg); Membro do Conselho Consultivo do Programa Goiás Competitivo e Inovador; Consultor da CAPES na Área de Filosofia/Teologia no período 2011 a 2013; Líder de grupo de pesquisa no CNPq; Pesquisador nos temas: Hermenêutica, Teologia, História cultural, Religião e Direito. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome Haroldo Reimer 

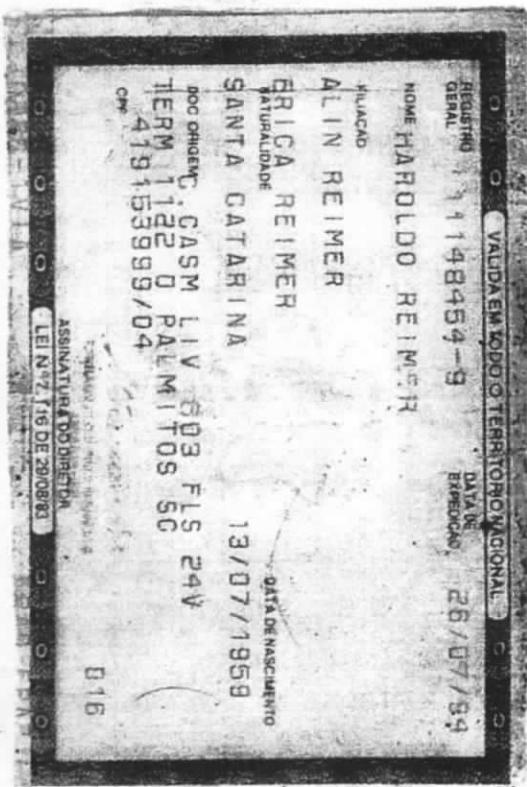
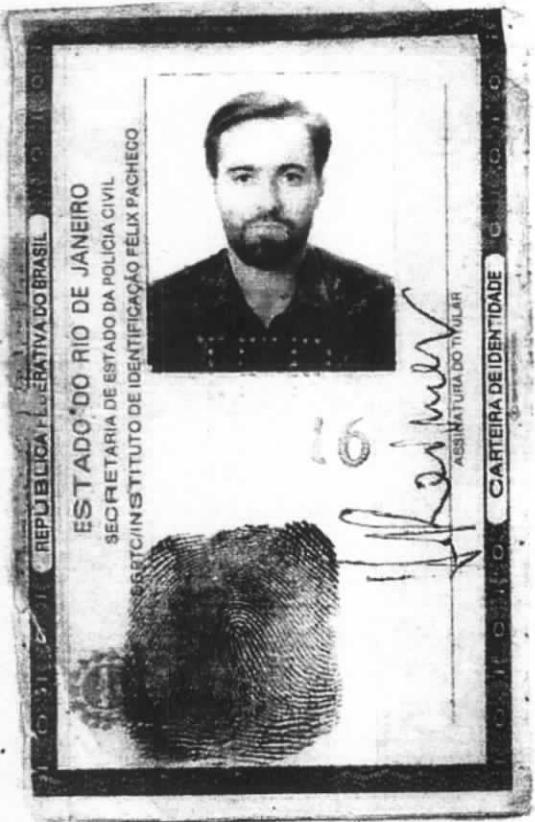
Nome em citações bibliográficas REIMER, H.

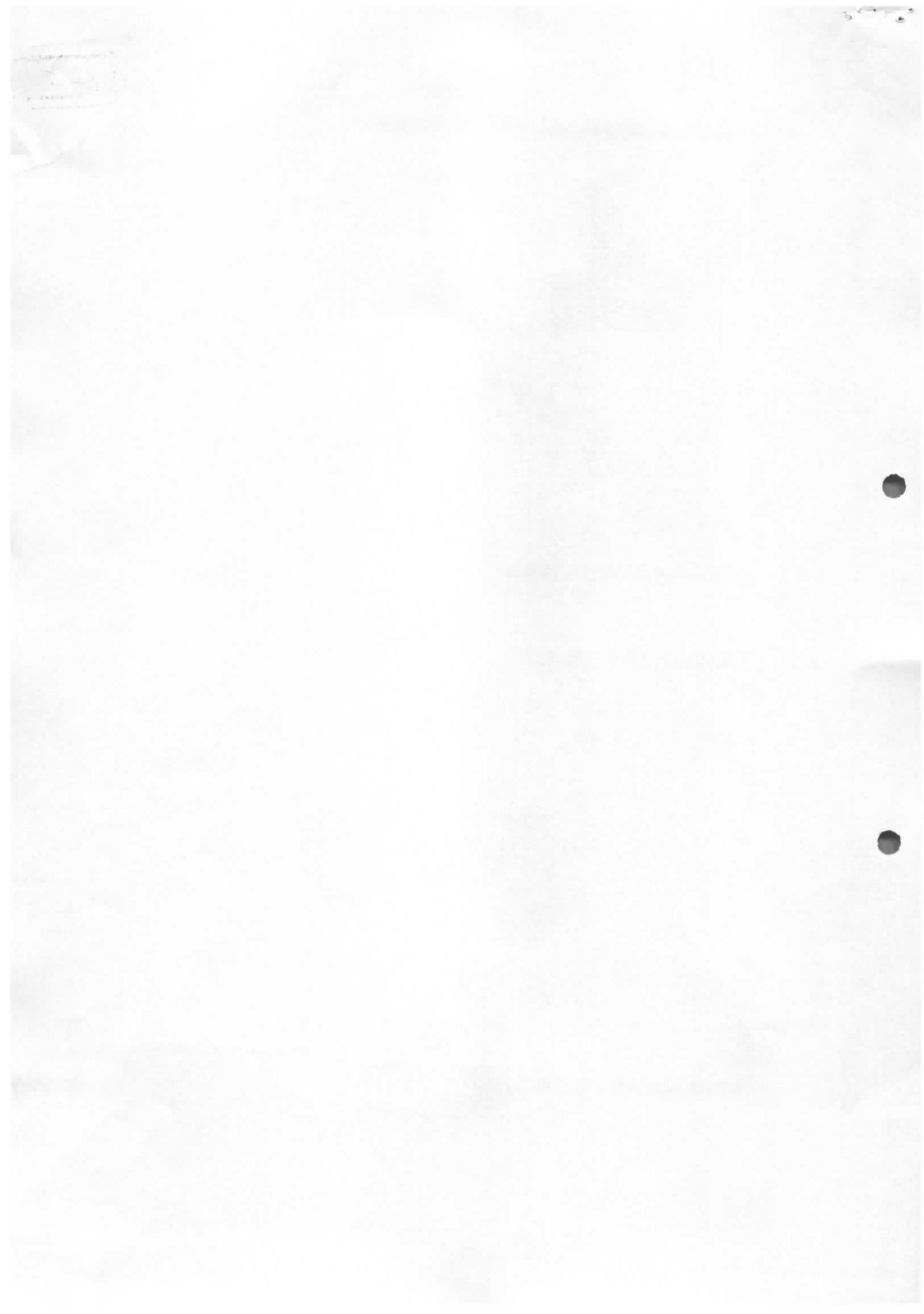
Endereço

Endereço Profissional Universidade Estadual de Goiás, Reitoria
BR Km 99, Quadra Área
Setor Industrial
75132903 - Anápolis, GO - Brasil
Telefone: (62) 33281192
URL da Homepage: <http://www.haroldoreimer.pro.br>

Formação acadêmica/titulação

- 1985 - 1990** Doutorado em Teologia.
Kirchliche Hochschule Bethel, KIHOBETHEL, Alemanha.
Título: Juízo e Justiça nas Profecias de Amós. Ano de obtenção: 1990.
Orientador: Prof. Dr. Frank Cruesemann.
Bolsista do(a): Igreja Evangélica da Alemanha, EKD, Alemanha.
Palavras-chave: Amós; Antigo Testamento; Bíblia; Justiça; Juízo.
Grande área: Ciências Humanas
Setores de atividade: Educação; Educação Superior.
- 2006 - 2010** Graduação em Direito.
Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC GOIÁS, Brasil.
Título: Aliberdade religiosa na história e nas constituições do Brasil.
Orientador: Prof. Ms. Neire Divina Mendonça.
Bolsista do(a): Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC GOIÁS, Brasil.
- 2002 - 2004** Graduação em Filosofia.
Universidade Católica de Goiás, UCG, Brasil.







CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANÁPOLIS

Fls. 08

CERTIDÃO N° 054/2018

IDENTIFICAÇÃO: 085 de 20/06/2018

ASSUNTO DA PROPOSITURA: AUTOR(A), Pastor Elias Ferreira, dispõe sobre a concessão de outorga do título de cidadania ao Professor Haroldo Reimer, reitor da Universidade Estadual de Goiás, e determina outras providências.

Certificamos para os devidos fins de direito e de acordo com a resolução nº 012/2006, que após pesquisa nos anais desta Casa de Leis, não encontramos registro pertinente a propositura supra acima apresentada.

Declaro e atesto a veracidade desta presente certidão.

Câmara Municipal de Anápolis-GO, em 22 de Junho de 2018.

Dr. Arunan Pinheiro Lima
Diretor Legislativo

Ricardo C. Lourenço
Departamento de Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Legislativa Via Original
26/06/18
Assinatura

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Dominico

EM 05/08/2018

~~Presidente~~
PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO





PARECER

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Autor: Vereador Pr. Elias Ferreira

Projeto de Lei nº 085/2018

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO PROFESSOR HAROLDO REIMER, REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que concede o Título de Cidadania Anapolina ao Professor Haroldo Reimer.

Este Relator é de Parecer Favorável, pois a matéria encontra-se devidamente formalizada, e estabelece normas para tramitação e para a concessão de Título de Cidadania Anapolina.

Assim, seja o projeto de decreto legislativo submetido à deliberação do Plenário, vez que não há impedimento de ordem legal.

O nosso parecer é favorável, sendo Constitucional e Legal, pela aprovação.

Jackson Charles O. D. Sartolo
Vereador

AMÉRICO FERREIRA DOS SANTOS
RELATOR

Pr. Wilmar José Silvestre
Vereador

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Mauro José Severiano
Vereador
Encaminhe-se à comissão de
Educação, Ciência e Tecnologia
em 21/08/18
Presidente





CÂMARA
MUNICIPAL
DE ANAPOLIS

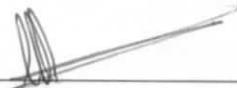
Fls. 11

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Guilherme Silva

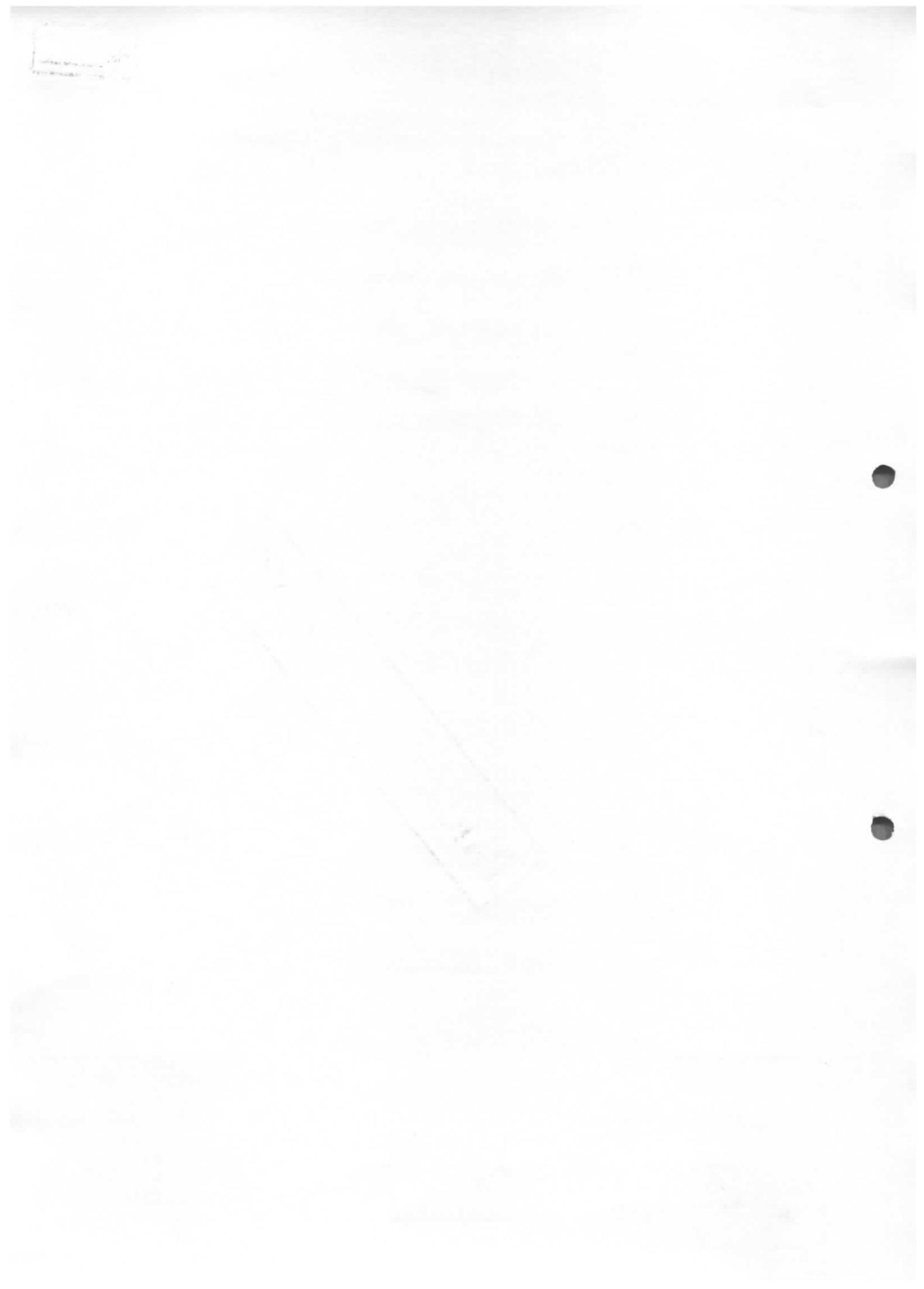
EM 22/08/2018



PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER:07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS – ART. 47, § 3º, R.I.)

PARECER EM ANEXO





RELATOR

Luzimar

Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Autor: Vereador Pr. Elias Ferreira

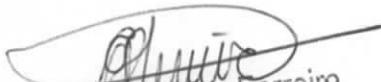
Projeto de Lei nº 085/18

**“DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DE OUTORGA DE TITULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO
PROFESSOR HAROLDO REIMER, REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
GOIÁS, E DETERMINA OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

De autoria do Vereador PR Elias Ferreira, o Projeto de Decreto Legislativo que dispõe sobre a concessão de outorga de titulo de Cidadania Anapolina ao Professor Haroldo Reimer, Reitor da Universidade Estadual de Goiás, e determina outras providências.

Tendo em vista que o homenageado tem grande importância para a educação estadual e relevância na instituição estadual de Goiás, fazendo total diferença em seu cargo de reitor, sou favorável ao projeto.

Anápolis, 22 de Agosto de 2018


Pastor Elias Ferreira
Vereador


Luzimar Silva
Vereador

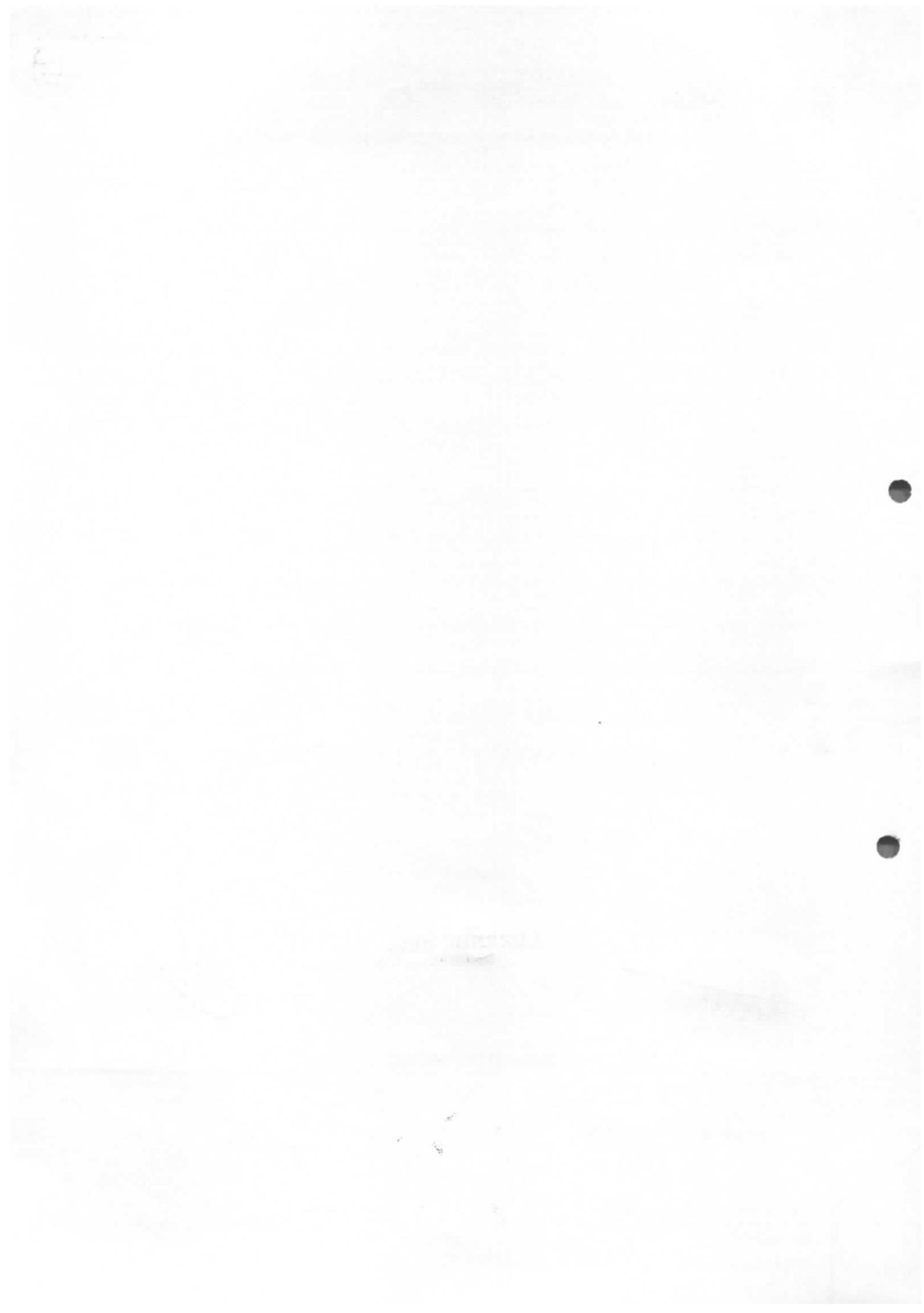
Ver. Luzimar Silva

Relator


João Vaz Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

Maria Geli Sanches
Vereadora


Pedro Antônio Mariano de Oliveira
VEREADOR





D E S P A C H O:

A Diretoria Legislativa submete ao Presidente da Mesa Diretora a matéria epígrafe para inclusão de pauta.

Anápolis, em 31 de agosto de 2018.


Dr. Arunan Pinheiro Lima
- Diretor Legislativo -

DELIBERAÇÃO DO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA:

Anápolis, 31 de agosto de 2018.

Em conformidade com o Regimento Interno, determino a inclusão do processo em referência na pauta da Sessão Ordinária do dia 05/09/18.


Amilton Batista de Faria Filho
- Presidente -





VOTAÇÃO DO DIA:

- PRIMEIRA VOTAÇÃO PRIMEIRA E ÚNICA VOTAÇÃO
 ÚNICA VOTAÇÃO SEGUNDA VOTAÇÃO (À SANÇÃO)
 VOTAÇÃO DO PARECER _____ EMENDA DE Nº _____

TIPO DE VOTAÇÃO:

- NOMINAL SÍMBOICA

TIPO DE DELIBERAÇÃO:

- () MAIORIA SIMPLES (VOTO DA MAIORIA DOS PRESENTES)
() MAIORIA ABSOLUTA (VOTO DE 12 VEREADORES)
() 2/3 DOS MEMBROS DA CÂMARA (VOTO DE 16 VEREADORES)

VOTAÇÃO DA MATÉRIA:

- (F) FAVORÁVEL A MATÉRIA (C) CONTRA A MATÉRIA
(A) ABSTENÇÃO (X) AUSENTE NA VOTAÇÃO (P) PRESIDENTE

- [F] AMÉRICO FERREIRA
- [X]AMILTON FILHO
- [F]ANTÔNIO GOMIDE
- [F]DEUSMAR JAPÃO
- [F]DOMINGOS PAULA
- [F]PR. ELIAS FERREIRA
- [X]ELINNER ROSA
- [F]JAKSON CHARLES

- [] JEAN CARLOS
- [] JOÃO DA LUZ
- [] JOÃO FEITOSA
- [] FERNANDO PAIVA
- [] LÉLIO ALVARENGA
- [] LISIEUX JOSÉ BORGES
- [] LUIZ LACERDA
- [] LUZIMAR SILVA

- PROFESSORA GELI
- MAURO SEVERIANO
- PEDRO MARIANO
- TELES JÚNIOR
- THAÍS GOMES
- VALDETE FERNANDES
- PR. WILMAR SILVESTRE

PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO:

= FAVORÁVEIS:

= CONTRÁRIOS:

= ABSTENÇÕES: _____

TOTAL DE VOTANTES: 18

